DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.626 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.017

"Altera Faixa dos vencimentos dos servidores abaixo"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Complementar nº 1.615 de 27/09/2017,

RESOLVE

1 – Alterar a Faixa dos vencimentos dos Servidores ocupantes do cargo de Comprador, em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar acima citada, da Faixa 12 para Faixa 15;

- UMBERTO SORREGOTTI NETO, RG: 13.866.941 e CPF: 105 830 438 01

- RONALDO JOSE STANGANINI, RG: 28.811.654-9 e CPF: 266 397 928 77

2 – Esta Portaria retroage a 1º de Outubro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 18 de Outubro de 2.017.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Outubro de 2.017.-.-

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.627 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.017

"Altera Nomenclatura do cargo de Assessor no Departamento de Obras e Serviços Públicos"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Complementar nº 1.615 de 27/09/2017,

RESOLVE

1 – Alterar a Nomenclatura do cargo de "Assessor" no Departamento de Obras e Serviços Públicos, para ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento "Em Comissão", ocupado pelos Servidores abaixo descritos, em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar acima citada;

- ALEXANDRE JOSE DE CARVALHO, RG: 22.745.596-4 e CPF: 139 361 268 79

- LEONARDO PASCHOAL DE OLIVEIRA, RG: 27.371.256-1 e CPF: 169 979 388 33

2 – Esta Portaria retroage a 1º de Outubro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 18 de Outubro de 2.017.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Outubro de 2.017.-.

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.628 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017,

RESOLVE

1 – Nomear, a Professora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/17, para o cargo de PROFESSOR PEB II,

CLASS NOME CPF DISCIPLINA PASEP

3º - PRISCILA PAGLIONI BUSTO 352 029 798 19 INGLÊS 20971722816

2 – Os vencimentos da Professora acima nomeada terá vencimentos equivalente a R$ 18,39 (dezoito reais e trinta e nove centavos) a Hora/aula.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 24 de outubro de 2.017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 24 de Outubro de 2.017.-.-

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 42/2017

ADITIVO I AO CONTRATO Nº 57/2016

PREGÃO PRESENCIAL 20/2016

PROCESSO 43/2016

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº. 8666/93.

CONTRATADA: DESAFIO JOVEM JEOVA RAFHA, CNPJ Nº 03.422.399/0001-97

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 16/06/2014.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 05/10/2017.

Dotação orçamentária:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – SETOR DE SERVIÇOS SOCIAIS – Conselho Tutelar

184 – 3.3.90.39 – 08.243.0014.2.025 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DOURADO, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO